



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5479/2022**

**EDITAL Nº. 3336/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 6, que passa a ter a seguinte redação:

**6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação objeto do presente contrato correrão a conta da Dotação Orçamentária:  
**09.01.1236501052.123000.3.3.90.39.1341.1050 – Recurso Salário Educação.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 21 de março de 2023.

Empresa Fiduas Engenharia Ltda

Contratada

Fiduas Engenharia Ltda  
35.386.326/0001-83  
Sócio Gerente Elem T. Dutra  
CPF: 448.649.650-72

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal